



# INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA  
O ENSINO MÉDIO - PIBIC - EM

**EDITAL PROPESP - BOLSAS / IFSul - Nº 01/2013**  
**EXECUÇÃO: 01 DE FEVEREIRO DE 2013 A 31 DE JANEIRO DE 2014**

O Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Instituto Federal Sul-riograndense, Prof. Mario Leonardo Boessio, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo para seleção de projetos de iniciação científica, a serem contemplados com bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq/MCTI).

## 1. DO PROGRAMA

### 1.1 Finalidade do PIBIC - EM:

Despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do ensino médio e profissional do IFSul, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica, orientadas por pesquisador qualificado

### 1.2 objetivos do PIBIC - EM:

- Fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, e
- Desenvolver atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes.

Serão concedidas bolsas PIBIC - EM ao aluno regularmente matriculado no IFSul, em curso de **ensino médio**, com bom rendimento escolar e assiduidade. As bolsas serão destinadas ao desenvolvimento de pesquisa científica, orientada por um orientador desta instituição, com título de **mestre ou doutor**.



## **INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

### **2. DO PROJETO DE PESQUISA E DO PLANO DE TRABALHO DO ALUNO**

O projeto deve ser caracterizado como pesquisa científica.

O projeto de pesquisa deve conter os seguintes itens: identificação (título do projeto, grupo de pesquisa, orientador, aluno candidato a bolsa, grande área e a área do projeto), resumo, introdução/fundamentação teórica, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma físico de execução, orçamento, fonte de financiamento (se existir), resultados esperados, referência bibliográfica, equipe executora e local em que será desenvolvida a pesquisa.

O plano de trabalho do aluno bolsista deverá observar a seguinte estrutura básica: nome, número de matrícula e curso do aluno bolsista, título do projeto, objetivos, justificativa, atividades proposta para o estudante, cronograma de execução, resultados esperados. Os projetos deverão conter no máximo 20 páginas, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 pontos e espaçamento entre linhas de 1,5.

**Cada projeto poderá contemplar até 3 (três) planos de trabalhos diferentes, ou seja, poderão ser disponibilizadas até três bolsas por projeto. Inicialmente será disponibilizada uma bolsa por projeto conforme a classificação geral. No caso de ainda sobraem bolsas, os projetos que tiverem apresentado mais de um plano de trabalho serão contemplados conforme a classificação original, e assim sucessivamente.**

### **3. DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO ORIENTADOR**

- a) Ser servidor efetivo do IFSul com o título de mestre ou doutor.
- b) Apresentar Currículo Lattes do CNPq atualizado e impresso.
- c) Cabe ao orientador escolher e indicar, para bolsista, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando

## INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

princípios éticos e conflito de interesse. **Também deve observar que o aluno indicado não tenha previsão de conclusão do curso durante a vigência da bolsa.**

d) O orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão de um bolsista, podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela instituição.

e) O pesquisador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista.

f) É vedado ao orientador repassar a outro, a orientação de seu(s) bolsista(s). Em casos de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) à coordenação de bolsas da instituição.

g) É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

### 4. DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO ALUNO BOLSISTA

a) Ser aluno regularmente matriculado no IFSul em curso de Ensino Médio.

b) Não possuir vínculo empregatício ou contrato de trabalho, ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFSul ou de qualquer outra Instituição.

c) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.

d) Ser selecionado e indicado pelo orientador.

e) Apresentar sua produção científica na Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica – JIC, ou em seminário promovido pela PROPESP, sob a forma de apresentação oral e pôster.

f) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do CNPq.

g) Estar recebendo apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas do CNPq ou FAPERGS ou bolsas de outras instituições.

h) Devolver ao órgão financiador, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.



## **INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

- i) Apresentar Currículo Lattes do CNPq atualizado e impresso.
- j) Apresentar cópia da Identidade e CIC/CPF.
- l) Apresentar relatórios mensais e final no prazo estipulado pela Coordenação de Pesquisa e Inovação da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.
- m) Seguir o plano de trabalho definido no projeto.

### **5. DA INSCRIÇÃO**

Os orientadores deverão encaminhar a documentação abaixo relacionada à Coordenação de Pesquisa e Inovação da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (COPI), até o dia 27/01:

- a) Projeto de Pesquisa - 1 cópia impressa e uma cópia em meio digital.
- b) Currículo Lattes do orientador - 1 cópia impressa.
- c) Ficha de inscrição de Projeto de Pesquisa (anexo I) - 1 cópia impressa.
- d) Plano de trabalho do aluno candidato a bolsista - 1 cópia impressa.

O envio dos documentos deve ser feito através de protocolo junto ao seu *campus*. O setor de protocolo deve fazer registro eletrônico através do sistema SIGA, tendo como destino IFS-PROPESP.

Após a divulgação do resultado final, os orientadores dos projetos selecionados deverão encaminhar diretamente à PROPESP a documentação abaixo, com data limite de 08/02/2013:

- e) Currículo Lattes do Aluno - 1 cópia impressa.
- f) Cópia do CPF e carteira de Identidade do aluno candidato a bolsista - 1 cópia impressa.
- g) Cópia do comprovante de matrícula do aluno candidato a bolsista - 1 cópia impressa.
- h) Declaração do aluno candidato a bolsista de não possuir vínculo empregatício e não estar recebendo outro tipo de bolsa - 1 cópia impressa.



## INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

- i) Ficha de inscrição do aluno candidato a bolsista (anexo II) - 1 cópia impressa.
- j) **Termo de autorização do *campus*** assinado pelo Diretor(a) Geral para desenvolvimento da pesquisa na instituição, disponível no endereço [http://www.ifsul.edu.br/index.php?option=com\\_docman&Itemid=31](http://www.ifsul.edu.br/index.php?option=com_docman&Itemid=31).
- l) **Formulário de cadastro do projeto de pesquisa**, disponível no endereço [http://www.ifsul.edu.br/index.php?option=com\\_docman&Itemid=31](http://www.ifsul.edu.br/index.php?option=com_docman&Itemid=31).

Os documentos e,f,g,h,i,j,l deverão ser enviados por malote e, digitalizados, por e-mail para [propesp@ifsul.edu.br](mailto:propesp@ifsul.edu.br). Devido aos prazos de cadastramento de bolsistas no sistema do CNPq, o não recebimento da documentação física ou digitalizada, poderá inviabilizar a implantação da bolsa.

### 6. DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) A análise e o julgamento dos projetos serão feitos pela Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação e pela Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.
- b) O resultado será homologado pela Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.
- c) Os critérios de avaliação para concessão de bolsa encontram-se no anexo III deste edital.

### 7. DOS RECURSOS

O candidato poderá apresentar recurso desde que devidamente fundamentado, o recurso inconsistente ou mero pedido de revisão será preliminarmente indeferido. Os recursos deverão ser encaminhados, via e-mail, à Coordenação de Pesquisa e Inovação da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do IFSul, através do endereço eletrônico [propesp@ifsul.edu.br](mailto:propesp@ifsul.edu.br). Os recursos serão julgados pela Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.



## INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

### 8. DO CANCELAMENTO DO PROJETO DE PESQUISA E / OU DA BOLSA

A concessão de apoio financeiro será cancelada caso o aluno bolsista apresente frequência inferior a 75% no seu curso matriculado, obtenha reprovação durante a vigência da bolsa ou caso venha a ocorrer fato cuja gravidade justifique tal procedimento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

### 9. DOS RESULTADOS E DA AVALIAÇÃO DO PROJETO

a) Os bolsistas deverão apresentar sua produção científica sob a forma de apresentação oral e pôster. O desempenho do bolsista será avaliado pela Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação e por critérios da própria instituição.

b) Os resumos dos trabalhos dos bolsistas serão publicados em livro, CD ou na página da instituição na Internet.

### 10. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	11/01/2013
Data limite para entrega das propostas	28/01/2013
Análise das propostas	29, 30 e 31/01/2013
Divulgação dos resultados parciais	01/02/2013
Prazo para recursos	04/02/2013 (até as 18 horas)
Julgamento dos recursos	05/02/2013
Divulgação dos resultados Finais	06/02/2013
Data limite para entrega da documentação do aluno	08/02/2013
Período de execução	01 DE FEVEREIRO DE 2013 A 31 DE JANEIRO DE 2014
Apresentação na Jornada/Seminário	Agosto de 2013 (previsão)
Entrega do relatório final	JANEIRO DE 2014

Mario Leonardo Boessio

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação



# INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

### 1. Identificação do Projeto

Inscrição nº	(preenchido pela Pró-Reitoria)
Título do Projeto	
<i>Campus</i>	
Grande Área e Área do conhecimento (CNPq)	

### 2. Identificação do orientador

Nome	
Titulação	
Área de atuação	
Regime de trabalho	
Telefone para contato	
e-mail	

### 3. Participação em Grupo de Pesquisa:

Nome do Grupo	
Nome do líder	
Instituição	

Assinatura:

Orientador



# INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

## ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO DO ALUNO CANDIDATO A BOLSISTA

### 1. Identificação do Projeto

Título do Projeto	
<i>Campus</i>	
Grande Área do Conhecimento (CNPq)	

### 2. Identificação do Orientador

Nome	
Telefone para contato	
e-mail	

### 3. Identificação do aluno bolsista

Nome			
Curso		Fone	
e-mail		Data nascimento	
CPF		Previsão de conclusão do curso	
CI			
Nome da mãe			
Nome do pai			
Endereço			

Obs.:

CI: informar o número, órgão expedidor e data da expedição da carteira de identidade.

Endereço: fornecer os dados de logradouro, número, complemento, UF, CEP, cidade.

### 4. Dados bancários do aluno candidato a bolsista\*

Banco (Nº e nome)	
Agência	
Nº da Conta corrente	

**\*Conta Corrente Banco do Brasil, tendo como titular o bolsista**

Orientador

Aluno candidato a bolsista

## INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

### ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA

Critérios	Peso %
<b>a) Mérito do projeto de pesquisa</b>	<b>20%</b>
<b>b) Mérito do Orientador</b>	<b>80%</b>

#### PARÂMETROS DE PONTUAÇÃO:

##### a) Mérito do projeto de pesquisa (Peso 20%)

Critérios	Avaliação			Peso
	Atende	Não atende	Atende em parte	
1- Tema da Pesquisa O tema está corretamente delimitado?				1
2- Formulação do problema Foi evidenciado o problema de pesquisa?				1
3- Justificativa Existe aplicabilidade do projeto?				1
4- Objetivos Os objetivos do projeto são coerentes com o tema da pesquisa?				1
5- Fundamentação teórica As bibliografias pesquisadas são fontes relevantes e atualizadas para execução do projeto? O Texto está claro e foi bem escrito?				1
6- Metodologia A metodologia proposta contempla os objetivos específicos do projeto?				1
7- Cronograma O cronograma proposto esta de acordo com o tempo previsto para realização do projeto?				1
8- Recursos e local Há viabilidade financeira, de material, equipamentos e local para realização do projeto?				1
9- Plano de trabalho do bolsista O plano de trabalho do aluno bolsista prevê a iniciação do estudante em atividades de pesquisa?				2

Obs.: atende: valor 1; atende em parte: valor 0,5; não atende: valor 0

## INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

### b) Mérito do Orientador (peso 80%)

NOME DO SOLICITANTE:		Nº de inscrição:		
DISCRIMINAÇÃO		VALOR POR ITEM	QTDE	VALOR FINAL
NOTA: Estas informações deverão ser extraídas do currículo Lattes/CNPq (período de 2010 ao atual)				
(Nota por Item) X (qtde) = Valor				
1	ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS COM CORPO EDITORIAL			
	1.1 – Qualis A1	15		
	1.2 – Qualis A2	12		
	1.3 – Qualis B1	10		
	1.4 – Qualis B2	7		
	1.5 – Qualis B3	6		
	1.6 – Qualis B4	5		
	1.7 – Qualis B5	4		
	1.8 – Qualis C	3		
2	ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS			
	2.1 – Eventos internacionais	5		
	2.2 – Eventos nacionais ou latinos	4		
	2.3 – Eventos locais ou regionais	2		
3	RESUMOS E RESUMOS EXPANDIDOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS			
	3.1 – Resumos e Resumos expandidos	1		
4	REGISTROS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL OBTIDOS OU SOLICITADOS			
	4.1 - Registro de propriedade intelectual obtido no Brasil ou no exterior	20		
	4.2 - Registro de propriedade intelectual solicitado no Brasil ou no exterior	10		
	4.3 - Trabalhos de consultorias realizados	5		
	4.4 - Serviços tecnológicos prestados a empresas ou instituições	5		
5	LIVROS			
	5.1 – Livro - editado por editora internacional	20		
	5.2 – Livro - editado por editora nacional	15		
	5.3 – Livro organizado	10		
	5.4 – Capítulos em livro - editado por editora internacional	10		
	5.5 – Capítulos em livro - editado por editora nacional	5		
	5.6 – Elaboração de material didático	5		Máx. 15 pontos
6	ORIENTAÇÃO E CO-ORIENTAÇÃO			
	6.1 - Orientação de Iniciação Científica concluída	1		Máx. 4 pontos
	6.2 - Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso Técnico	1		Máx. 4 pontos
	6.3 - Orientação ou Supervisão de Estágio	1		Máx. 4 pontos
	6.4 - Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso da graduação (TCC) ou monografia da especialização	1,5		Máx. 4 pontos

## INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

	6.5 – orientação de mestrado em andamento	2		
	6.6 – orientação de doutorado em andamento	3		
	6.7 – orientação de mestrado concluído	3		
	6.8 – orientação de doutorado concluído	5		
	6.9 – Co-orientação de mestrado concluído	1		
	6.10 – Co-orientação de doutorado concluído	2		
	<b>PARTICIPAÇÃO EM GRUPO DE PESQUISA</b>			
<b>7</b>	7.1- participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	<b>10</b>		Máx. 10 pontos



**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

**Anexo IV**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF  
\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, declaro não possuir  
vínculo empregatício e não estar recebendo nenhum outro tipo de bolsa.

\_\_\_\_\_  
Data e assinatura do declarante